Dossiê da emenda Pix 202441840008

Plano de ação 09032024-2-067130 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 72%; contratos somam 109% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Ampliação do Ginásio Camping Carreiro

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441840008 de Luis Carlos Heinze

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-08-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000712

2025-08-18 Contrato - R$ 272.000,00: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução da ampliação do Ginásio Municipal do Camping Carreiro.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234370,25,60400&cs=1o3CKc1nGgNp1Q4fBBC-CzDm8mJ4

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 272.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução da ampliação do Ginásio Municipal do Camping Carreiro.

Análise: O objeto do contrato (ampliação do Ginásio do Camping Carreiro) coincide com o objeto declarado da emenda, mas o documento não menciona 'Pavimentação', que consta na descrição da emenda. O valor do contrato (R$ 272.000,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 250.000,00), diferença de R$ 22.000,00. Não há evidência nas fontes consultadas que explique essa diferença, o que pode ser um indício a ser verificado, sem caracterizar irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234370,25,60400&cs=1o3CKc1nGgNp1Q4fBBC-CzDm8mJ4

[tce_contrato] 2024-09-23 - R$ 61.200,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Concessão de uso e exploração comercial com bar, lancheria e atividades relacionadas ao esporte na área do GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VALDOMIRO CASTRO.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é concessão de uso e exploração comercial de bar e lancheria no ginásio, enquanto o objeto declarado da emenda é ampliação e pavimentação do Ginásio Camping Carreiro. Não há menção a obra, ampliação ou pavimentação no documento. O valor do contrato (R$ 61.200,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1131952,25,60400&cs=1-BK7d7XcowDC_itix8ly_SpZzIU

[tce_contrato] 2025-09-18 - R$ 35.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para ampliação da cobertura da edificação do Centro Comunitário Bairro Rosário.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à ampliação do Ginásio Camping Carreiro e pavimentação, enquanto o contrato cita ampliação da cobertura do Centro Comunitário Bairro Rosário. O valor do documento (35000.00) também difere do valor repassado (250000.00).

Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato trate do mesmo objeto ou meta da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução desta emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246175,25,60400&cs=1yJ5jbz85mKywqLKGs_HGnv112-A

[tce_contrato] 2026-11-18 - R$ 475.200,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda refere-se à ampliação do Ginásio Camping Carreiro, com pavimentação, enquanto o contrato trata da reforma e ampliação do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin, sem menção a pavimentação ou ao Camping Carreiro. O valor do contrato (R$ 475.200,00) também é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 250.000,00), sem que o documento indique relação entre os dois valores. Isto constitui apenas um indício de divergência entre as fontes consultadas; não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400354,25,60400&cs=1HGHSP86YPGqqz65gnPEZhiKxQc0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67130/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67130/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67130/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441840008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.